

HOMOLOGAÇÃO

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do resultado final apresentado pela empresa responsável pela organização do presente certame, **torna público que HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público nº 001/2026**, destinado ao preenchimento dos empregos públicos de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, DESINSETIZADOR, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO e AGENTE DE OPERAÇÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nas demais disposições legais aplicáveis, após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital, o julgamento dos recursos interpostos e a manifestação da Comissão Especial de Concurso Público.

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante **publicação de Edital de Convocação na imprensa oficial**, devendo o candidato manifestar seu interesse e apresentar, no prazo estabelecido, a documentação necessária à comprovação dos requisitos exigidos para a admissão. As comunicações realizadas por sítio eletrônico, e-mail ou telefone terão caráter exclusivamente complementar, não substituindo a publicação oficial. O não atendimento à convocação, na forma e no prazo estabelecidos, implicará desistência da contratação.

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico admissional, destinado à verificação de sua aptidão para o exercício das atribuições correspondentes ao emprego público para o qual foi aprovado, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA** poderá solicitar aos candidatos convocados exclusivamente os documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos previstos no Edital e na legislação aplicável à admissão e à contratação.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ubatuba, 11 de setembro de 2026

CARLA RODRIGUES BALLIO

Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA